



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE — NÚMERO 47

Quinta-Feira, 30 de Dezembro de 1983

SUMÁRIO

SUPLEMENTO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Conjunto

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho

SECRETARIAS REGIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho Conjunto

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos
Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA E PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despachos Conjuntos

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho

Exonero, a seu pedido, o escriturário-dactilógrafo de 2ª classe do quadro do pessoal dos serviços externos da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional das Finanças, RITA CARVALHO ARMAS, a partir de 29 de Dezembro de 1983, a fim de tomar posse do cargo de 3º Oficial do quadro do pessoal da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo — Delegação de Viação em Angra do Heroísmo.

Secretaria Regional das Finanças, 23 de Dezembro de 1983. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS,
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
E DO EQUIPAMENTO SOCIAL**

Despacho Conjunto

Nos termos do nº 1 do artigo 11º da Portaria nº 30/83, de 28 de Junho, é atribuído em regime de coabitação o 1º andar Esquerdo nº 1 da Avenida Tenente Coronel José Agostinho, em Angra do Heroísmo à Drª MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE TÁVORA COUTINHO, Técnica Superior de 2ª classe da Secretaria Regional da Administração Pública.

Nos termos do nº 4 do artigo 17º, da citada Portaria e de acordo com o critério estabelecido no artigo 2º do Decreto Regional nº 22/80/A, de 11 de Setembro, é fixado, em 10% do vencimento de origem deste funcionário a importância devida pela utilização da habita-

ção em causa.

Os respectivos termos de entrega deverão ser elaborados conforme disposto no Despacho Normativo nº 24/82, de 11 de Maio.

Secretarias Regionais das Finanças, da Administração Pública e do Equipamento Social, 4 de Novembro de 1983. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Carlos Henrique Botelho Neves*. — O Secretário Regional do Equipamento Social *Victor Manuel Lemos Macedo da Silva*.

**SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Despacho

Por despacho de 27 de Dezembro de 1983 do Secretário Regional da Administração Pública:

MARIA DOS SANTOS NEVES TERRA MELO, professora efectiva da Escola da Ribeira Funda, Concelho da Ribeira Grande, autorizada a passagem à situação de licença ilimitada, a partir de 1 de Outubro de 1983.

Secretaria Regional da Administração Pública, 27 de Dezembro de 1983. — O Director Regional, *António Manuel Lemos de Meneses*.

**SECRETARIAS REGIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

Despacho Conjunto

Nos termos do Decreto Regulamentar Regional nº

27/77/A, de 26 de Outubro, determina-se que sejam providos nos lugares adiante indicados, constantes do quadro anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 11/83/A de 21 de Abril, os seguintes indivíduos:

**DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE
INSPECÇÃO DE SAÚDE DE PONTA DELGADA
PESSOAL TÉCNICO — PROFISSIONAL
E ADMINISTRATIVO**

ESCRITURÁRIO DACTILÓGRAFO PRINCIPAL

Manuel da Costa a)

PESSOAL AUXILIAR

TELEFONISTA DE 2ª CLASSE

Maria da Conceição Tavares Santos a)

EMPREGADO GERAL

José Pacheco Mendonça a)

BANHEIRO

Alfredo Alves Correia a)

Maria da Conceição Pacheco Santos Moniz a)

António José Cabral Paiva a)

- a) Pessol que pertencia às ex-juntas gerais e que transitou para a Inspeção de Saúde de Ponta Delgada, exercendo funções além quadro, e que só a partir da publicação do já citado Decreto Regulamentar Regional teve lugar à integração no quadro.

Secretarias Regionais da Administração Pública e dos Assuntos Sociais, 9 de Novembro de 1983. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Carlos Henrique Botelho Neves*. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
E CULTURA**

Despachos

Por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura, contratada por um ano em regime de estágio, nos termos do nº 1 do artº 9º do Decreto Regulamentar Regional Nº 21/80/A de 14 de Maio, como contínuo estagiário:

— **despacho de 29.09.83**

- MARIA LUISA CARDOSO BRUM DA SILVEIRA
— Escola Preparatória das Lajes do Pico.

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme delegação de competências de 07 de Janeiro de 1983, do Secretário Regional da Educação e Cultura, contratado, nos termos do Nº 3 do artº 9º do Decreto Regulamentar Regional Nº 21/80/A de 14 de Maio, como contínua de 2ª classe:

— **despacho de 16.05.83**

- MARIA DO LIVRAMENTO CHAVES PICANÇO ÁVILA — Escola Preparatória de Angra do Heroísmo.

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme delegação de competência de 07 de Janeiro de 1983, do Secretário Regional da Educação e Cultura, nomeado em comissão de serviço, nos termos do nº 2 do artº 4º do Decreto Regulamentar Regional Nº 21/80/A, de 14 de Maio, como encarregado de pessoal auxiliar:

— **despacho de 07.09.83**

- MANUEL MEDEIROS SIMÃO — Escola Preparatória de Nordeste.

(Têm nada a opôr da SRAP).

Direcção Regional de Administração Escolar, 19 de Dezembro de 1983. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Despachos

Por despacho do Director Regional de Administração Escolar, conforme delegação de competências publicada no Jornal Oficial, Nº 39, II Série, de 20 de Outubro de 1981, rescindidos os contratos aos funcionários a seguir discriminados, com efeitos a partir das datas indicadas:

— **despacho de 15.12.83**

- MARIA DA CONCEIÇÃO — servente da Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada, com efeitos a partir de 20.05.83, em virtude de ter tomado posse como contínuo de 1ª classe da mesma Biblioteca.

— **despacho de 16.12.83**

- DEOLINDA ISABELA DE FREITAS — escriturária-dactilógrafa de 2ª classe eventual da Escola Preparatória de Santa Cruz das Flores, com efeitos a partir de 09.11.83, em virtude de ter tomado posse como escriturária-dactilógrafa de 2ª classe supranumerária do mesmo Estabelecimento de Ensino.
- EMANUEL ANTÓNIO PEREIRA DO COUTO — escriturário-dactilógrafa de 2ª classe eventual da Escola Preparatória de Ribeira Grande, com efeitos a partir de 12.11.83, em virtude de ter tomado posse como escriturário-dactilógrafa de 2ª classe, do mesmo Estabelecimento de Ensino.
- HELENA MARGARIDA DE SOUSA JORGE COSME CARDOSO SILVA — escriturária-dactilógrafa de 2ª classe do Conservatório Regional de Ponta Delgada com efeitos a partir de 16.11.83, em virtude de ter tomado posse como escriturária-dactilógrafa de 1ª classe do mesmo Conservatório Regional.
- ISABEL MARIA BULHÕES GAGO DA CÂMARA SOARES — escriturária-dactilógrafa de 2ª classe

eventual da Escola Preparatória de Roberto Ivens, com efeitos a partir de 14.10.83, em virtude de ter tomado posse como escriturária-dactilógrafa de 2ª classe, do mesmo Estabelecimento de Ensino.

- MANUEL DOS SANTOS — servente do quadro da Escola Preparatória de Roberto Ivens, com efeitos a partir de 14.10.83, em virtude de ter tomado posse como contínuo de 2ª classe do mesmo Estabelecimento de Ensino.
- MARIA ANGELINA DE BRUM TAVARES — escriturária-dactilógrafa de 2ª classe eventual da Escola Preparatória de Ribeira Grande, com efeitos a partir de 12.11.83, em virtude de ter tomado posse como escriturária-dactilógrafa de 2ª classe supranumerária do mesmo Estabelecimento de Ensino.
- MARIA ARLETE DO NASCIMENTO VILA LOBOS HIPÓLITO — escriturária-dactilógrafa de 2ª classe eventual da Escola Preparatória de Santa Cruz das Flores, com efeitos a partir de 09.11.83, em virtude de ter tomado posse como escriturária-dactilógrafa de 2ª classe do quadro do mesmo Estabelecimento de Ensino.
- MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA RAPOSO BARBOSA — escriturária-dactilógrafa de 2ª classe eventual da Escola Preparatória de Ribeira Grande, com efeitos a partir de 12.11.83, em virtude de ter tomado posse como escriturária-dactilógrafa de 2ª classe supranumerária, do mesmo Estabelecimento de Ensino.
- MARIA DA GLÓRIA CABRAL RODRIGUES — contínuo de 2ª classe do quadro da Escola Preparatória de Roberto Ivens, com efeitos a partir de 14.10.83, em virtude de ter tomado posse como ajudante de cozinha do mesmo Estabelecimento de Ensino.
- MARIA GORETTI DE SIMAS FERREIRA CRISTIANO DE SOUSA — escriturária-dactilógrafa de 2ª classe eventual da Escola Preparatória de São Roque do Pico com efeitos a partir de 18.11.83, em virtude de ter tomado posse como escriturária-dactilógrafa de 2ª classe do mesmo Estabelecimento de Ensino.
- MARIA DE LURDES GARCIA GOULART — escriturária-dactilógrafa de 2ª classe eventual do Conservatório Regional de Ponta Delgada com efeitos a partir de 16.11.83, em virtude de ter tomado posse como escriturária-dactilógrafa de 2ª classe supranumerária do mesmo Estabelecimento de Ensino.
- MARIA MARGARIDA CABRAL DE OLIVEIRA — contínuo de 2ª classe da Escola Preparatória de Roberto Ivens, com efeitos a partir de 14.10.83, em virtude de ter tomado posse como ajudante de cozinha do mesmo Estabelecimento de Ensino.
- MARIA MARGARIDA VICENTE MACHADO PEREIRA DA ROCHA — escriturária-dactilógrafa de 2ª classe eventual da Escola Preparatória de Roberto Ivens, com efeitos a partir de 14.10.83, em virtude de ter tomado posse como escriturária-dactilógrafa de 2ª classe do mesmo Estabelecimento de Ensino.

Por despacho do Director Regional de Administração Escolar, conforme delegação de competências publi-

cada no Jornal Oficial, N° 39, I Série, de 20 de Outubro de 1981 rescindido o contrato a seu pedido ao funcionário a seguir discriminado, com efeitos a partir da data indicada:

— **despacho de 16.12.83**

- ANA MARGARIDA CARDOSO SOARES — economo de apoio social escolar estagiária da Escola Preparatória de Velas, a partir de 05.12.83.

Direcção Regional de Administração Escolar, 20 de Dezembro de 1983. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Alteração de Nome

MARIA HORTÊNSE DE MELO GARCIA — PPNE da Direcção Escolar de Ponta Delgada, passa a usar o nome de MARIA HORTÊNSE DE MELO GARCIA GOULART, em virtude de alteração do estado civil.

Direcção Regional de Administração Escolar, 15 de Dezembro de 1983. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Portaria de 26 de Outubro

Por Portaria de 26 de Outubro de 1983:

Foi concedido o subsídio de 80.000\$00 (OITENTA MIL ESCUDOS), pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 do Cap° 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE S.MIGUEL, destinado a promoção de actividades desportivas no corrente ano.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 26 de Outubro de 1983. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Portarias de 2 de Novembro

Por Portarias de 2 de Novembro de 1983:

Foi concedido o subsídio de 90.600\$00 (NOVENTA MIL E SEISCENTOS ESCUDOS), pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 do Cap° 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao SPORT CLUB PRAIENSE — TERCEIRA, destinado a despesas com a Taça Açores.

Foi concedido o subsídio de 190.000\$00 (CENTO E

NOVENTA MIL ESCUDOS), pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 do Capº 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à ASSOCIAÇÃO DOS DESPORTOS DE PONTA DELGADA, destinado a promoção de actividades desportivas no corrente ano, 2ª Fase.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 2 de Novembro de 1983. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Portaria de 10 de Novembro

Por Portaria de 10 de Novembro de 1983:

Foi concedido o subsídio de 500.000\$00 (QUINHENTOS MIL ESCUDOS), pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 do Capº 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao SPORT CLUB BARREIRO — TERCEIRA, destinado a aquisição de terrenos para Campo de Futebol.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 10 de Novembro de 1983. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Portaria de 11 de Novembro

Por Portaria de 11 de Novembro de 1983:

Foi concedido o subsídio de 1.110.000\$00 (UM MILHÃO CENTO E DEZ MIL ESCUDOS), pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 do Capº 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à CASA DO POVO DAS QUATRO RIBEIRAS — TERCEIRA, destinado a aquisição de terrenos para Campo de Futebol.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 11 de Novembro de 1983. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Portaria de 28 de Novembro

Por Portaria de 28 de Novembro de 1983:

Foi concedido o subsídio de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 do Capº 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à COMISSÃO DESPORTIVA DAS LAJES — TERCEIRA, destinado a aquisição de terrenos para Campo de Futebol.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 28 de Novembro de 1983. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Portarias de 29 de Novembro

Por Portarias de 29 de Novembro de 1983:

Foi concedido o subsídio de 2.666.674\$00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS SESSENTA E SEIS MIL SEISCENTOS SETENTA E QUATRO ESCUDOS), pela dotação inscrita Class. Eco. 54.02 do Capº 40 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao FUNDO REGIONAL DE FOMENTO DO DESPORTO, destinado ao duodécimo do mês de Dezembro do Fundo Regional de Fomento do Desporto (FRFD), para Despesas do Plano.

Foi concedido o subsídio de 3.335.000\$00 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS TRINTA E CINCO MIL ESCUDOS), pela dotação inscrita Class. Eco. 38.02 nº 1 do Capº 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura ao FUNDO REGIONAL DE FOMENTO DO DESPORTO, destinado ao duodécimo do mês de Dezembro do Fundo Regional de Fomento do Desporto (FRFD), para Despesas Correntes.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 29 de Novembro de 1983. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Portarias

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores — Lei nº 39/80, de 5 de Agosto:

Manda o Governo Regional dos Açores pela Secretaria Regional da Educação e Cultura,

Atribuir ao EXTERNATO DO ENSINO LICEAL PARTICULAR DA MADALENA, PICO, um subsídio de Esc. 2 000 000\$00 (dois milhões de escudos), pela dotação inscrita no Capº 12, Classificação Económica 41.00, nº 1 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional de Orientação Pedagógica para 1983, relativo ao Contrato de Associação (artº 13º do Decreto-Lei nº 553/80, de 21 de Novembro).

Atribuir ao EXTERNATO DE VILA FRANCA — VILA FRANCA DO CAMPO, um subsídio de Esc. 2 500 000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), pela dotação inscrita no Capº 12, Classificação Económica 41.00 Nº 1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional de Orientação Pedagógica para 1983, relativo ao Contrato de Associação (artº 13º do Decreto-Lei nº 553/80, de 21 de Novembro).

Atribuir ao EXTERNATO MARIA ISABEL DO CARMO MEDEIROS, POVOAÇÃO, um subsídio de Esc. 2 358 190\$00 (dois milhões trezentos e cinquenta e oito mil cento e noventa escudos), pela dotação inscrita no Capº 12, Classificação Económica 41.00 Nº 1 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional de Orientação Pedagógica para 1983, relativo ao Contrato de Associação (artº 13º do Decreto-Lei nº 553/80, de 21 de Novembro).

Atribuir ao EXTERNATO «A PASSARADA», rua do Contador, 41 — Ponta Delgada, um subsídio de Esc. 252 900\$00 (duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos escudos), pela dotação inscrita no Capº 12, Classificação Económica 41.00 nº 1 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional de Orientação Pedagógica para 1983, relativo ao subsídio especial (artº 22º do Decreto-Lei nº 553/80, de 21 de Novembro).

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 27 de Dezembro de 1983. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Portarias de 29 de Dezembro

Por Portarias de 29 de Dezembro de 1983:

Foi concedido o subsídio de 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 do Capº 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à CASA DO POVO DA FETEIRA — TERCEIRA, destinado a execução do Polidesportivo — 7ª Fase.

Foi concedido o subsídio de 50 000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 do Capº 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à COMISSÃO DESPORTIVA DE ILHA — VILA DO PORTO, destinado a fazer face a despesas administrativas.

Foi concedido o subsídio de 25.000\$00 (VINTE CINCO MIL ESCUDOS), pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 do Capº 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à COMISSÃO INSTALADORA DA ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE ANGRA — TERCEIRA, destinado a fazer face a Despesas Administrativas.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 29 de Dezembro de 1983. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA E PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho Conjunto

Nos termos da Resolução do Governo Regional dos Açores nº 42/80, publicada no Jornal Oficial nº 20, I Série, de 11 de Junho de 1980, e na sequência da proposta do Director Regional dos Assuntos Culturais e do despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura exarados na Informação do Técnico Superior Principal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, é concedido um subsídio, a fundo perdido, ao Sr. MÁRIO PARREIRA DE SOUSA LIMA, no montante de 50% do custo das obras de restauro da fachada virada para a via pública do imóvel sito na Rua do Salinas nºs 15 a 19, freguesia da Sé, concelho de Angra do Heroísmo, o que perfaz um total de 650.000\$00 (seiscentos e cinquenta mil escudos).

Secretaria Regional da Educação e Cultura e Presidência do Governo, 20 de Outubro de 1983. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*. — O Coordenador do Gabinete de Apoio e Reconstrução, *Victor Manuel Pessanha Viegas*.

Despachos Conjuntos

Nos termos da Resolução do Governo Regional dos Açores nº 43/80, publicada no Jornal Oficial nº 20, I Série, de 11 de Junho de 1980, e na sequência da proposta do Director Regional dos Assuntos Culturais e do despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura exarados na Informação do Técnico Superior Principal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, é concedido um subsídio, a fundo perdido, à COMISSÃO DE OBRAS DO IMPÉRIO DE SANTO AMARO — RIBEIRINHA, no montante de 90 por cento do custo das obras de restauro do Império e Dispensa de Santo Amaro, freguesia da Ribeirinha, concelho de Angra do Heroísmo, o que perfaz um total de 1.207.280\$00 (um milhão duzentos e sete mil duzentos e oitenta escudos).

Nos termos da Resolução do Governo Regional dos Açores nº 42/80, publicada no Jornal Oficial nº 20, I Série, de 11 de Junho de 1980, e na sequência da proposta do Director Regional dos Assuntos Culturais e do Despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura exarados na Informação do Técnico Superior Principal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, é concedido um subsídio, a fundo perdido, à Srª D. MARIA JOANA DE MENESES LACERDA E CASTRO, no montante de 50% do custo das obras de restauro do Solar da Quinta das Mercês, sita à freguesia de São

Mateus, concelho de Angra do Heroísmo, o que perfaz um total de 1.226.805\$00 (um milhão duzentos e vinte e seis mil oitocentos e cinco escudos).

Nos termos da Resolução do Governo Regional dos Açores nº 42/80 publicada no Jornal Oficial nº 20, I Série, de 11 de Junho de 1980, e na sequência da proposta do Director Regional dos Assuntos Culturais e do despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura exarados na Informação do Técnico Superior Principal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais é concedido um subsídio, a fundo perdido, ao Sr. FREDERICO JOÃO DE FREITAS VASCONCELOS, no montante de 50% do custo das obras de restauro das fachadas viradas para a via pública do imóvel sito na Rua da Boa Nova, nº 21, freguesia da Sé, concelho de Angra do Heroísmo, o que perfaz um total de 192.000\$00 (cento e noventa e dois mil escudos).

Nos termos da Resolução do Governo Regional dos Açores nº 42/80 publicada no Jornal Oficial nº 20, I Série, de 11 de Junho de 1980, e na sequência da proposta do Director Regional dos Assuntos Culturais e do despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura exarados na informação do Técnico Superior Principal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais é concedido um subsídio a fundo perdido, ao Sr. FREDERICO JOÃO DE FREITAS VASCONCELOS, no montante de 50% do custo das obras de restauro das fachadas viradas para a via pública do imóvel sito na Rua Rio de Janeiro nº 3, freguesia da Sé, concelho de Angra do Heroísmo, o que perfaz um total de 629.000\$00 (seiscentos e vinte e nove mil escudos).

Secretaria Regional da Educação e Cultura e Presidência do Governo, 22 de Dezembro de 1983. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*. — O Coordenador do Gabinete de Apoio e Reconstrução, *Victor Manuel Pessanha Viegas*.

Despacho Conjunto

Nos termos da Resolução do Governo Regional dos Açores nº 42/80, publicada no Jornal Oficial nº 20, I Série, de 11 de Junho de 1980, e na sequência da proposta do Director Regional dos Assuntos Culturais e do despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura exarados na Informação do Técnico Superior Principal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, é concedido um subsídio, a fundo perdido, ao Sr. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA, no montante de 50% do custo das obras de restauro da fachada principal do imóvel de que é proprietário sito à Rua Direita nºs 99 a 103, freguesia da Sé, concelho de Angra do Heroísmo, o que perfaz um total de 575.743\$00 (quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e quarenta e três escudos).

Secretaria Regional da Educação e Cultura e Presidência do Governo, 29 de Dezembro de 1983. — O

Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*. — O Coordenador do Gabinete de Apoio e Reconstrução, *Victor Manuel Pessanha Viegas*.

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

Despacho

Nos termos do artigo 4º do Decreto Regulamentar Regional nº 42/83/A, de 7 de Setembro, e artigo 11º do Decreto Regional nº 9/80/A, de 5 de Abril, nomeio para exercer as funções de Director do Centro de Emprego de Ponta Delgada, em regime de substituição, por vacatura do lugar, com efeitos a partir de 1 de Novembro próximo, JOÃO CARLOS DO COUTO MACEDO, Técnico de Emprego Principal, desta Secretaria Regional, portador do Bilhete de Identidade nº 1011529 emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

Secretaria Regional do Trabalho, 31 de Outubro de 1983. — O Secretário Regional do Trabalho, *Octaviano Geraldo Cabral Mota*.

Despacho

Tendo o telefonista de 1ª classe do quadro do pessoal desta Secretaria Regional a que se refere o artº único do Decreto Regulamentar Regional nº 24/80/A, de 7 de Junho, ANTÓNIO HENRIQUE COTA DA SILVA, completado em 22 de Março de 1983, cinco anos de permanência na categoria supra referida, é o referido funcionário nomeado telefonista principal, de harmonia com o disposto no nº 3 do artº 15º do Decreto-Lei nº 191-C/79 de 25 de Junho, aplicado à Região por força do artº 2º do Decreto Regulamentar Regional nº 25/81/A, de 15 de Abril e no nº 4 do artº 4º do Decreto Regulamentar Regional nº 26/79/A, de 21 de Novembro.

A referida nomeação produz efeitos a partir de 23 de Março de 1983.

O processo mereceu parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública.

Secretaria Regional do Trabalho, 15 de Novembro de 1983. — O Secretário Regional do Trabalho, *Octaviano Geraldo Cabral Mota*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho de 15 de Novembro

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 15 de Novembro p.p.:

LEONEL GASPAR DE SOUSA CARDOSO, nomeado Presidente do Conselho Administrativo do Centro de Gestão Financeira com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1984.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 30 de De-

zembro de 1983. — O Chefe da Secção dos Serviços Administrativos, em exercício, *Maria Manuela Leonar-do Pereira Fagundes*.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Despacho de 21 de Outubro

Por despacho de 21 de Outubro, do Secretário Regional da Agricultura e Piscas:

LISETA GARCIA DE OLIVEIRA CAMPOS, 1º oficial do quadro da Repartição dos Serviços Administrativos da Secretaria Regional da Agricultura e Piscas, nomeada para exercer as funções de Chefe de Secção daquela Repartição, em regime de substituição, nos termos do disposto no artigo 11º do Decreto Regional nº 9/80/A, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Setembro do ano findo.

Este processo mereceu parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública.

Secretaria Regional da Agricultura e Piscas, 3 de Novembro de 1983. — O Chefe de Repartição, *Manuel de Vargas Garcia*.

Despacho de 22 de Dezembro

Por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Piscas, de 22 de Dezembro, foram atribuídas participações, na aquisição de equipamento móto-mecânico, ao abrigo dos arts 1º e 2º do Decreto Regional nº 19/80/A, de 25 de Agosto, aos seguintes agricultores:

ILHA DO CORVO

- 1 — CELESTINO LOURENÇO BRIGIDA — 9 980 CORVO
Investimento: motocultivador, freza e reboque
Subsídio 37.400\$00
- 2 — JOÃO RODRIGUES — 9 980 CORVO
Investimentos: motocultivador, freza e reboque
Subsídio 43.000\$00
- 3 — PEDRO DE MELO LINDO — 9 980 CORVO
Investimentos: motocultivador, freza e reboque
Subsídio 48.800\$00
- 4 — RAULINO ANTÓNIO DE FRAGA PIMENTEL — 9 980 CORVO
Investimentos: motocultivador, freza e reboque
Subsídio 52.000\$00

TOTAL ILHA 181.200\$00

ILHA DO FAIAL

- 1 — ÂNGELO FRANCISCO GOULART RODRIGUES — Canada Larga nº 14 — Cascalho — Cedros 9 900 HORTA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 4.300\$00
- 2 — ANTÓNIO ÁVILA DE BRAIA — Carreira nº 86-A — Castelo Branco — 9 900 HORTA

- Investimento: roçadora de mato
Subsídio 4.900\$00
- 3 — ANTÓNIO EDUINO LOBÃO — Rua da Praça nº 40 — Flamentos — 9 900 HORTA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 4.300\$00
- 4 — ANTÓNIO FRANCISCO DA SILVA — Cabeço Redondo, nº 18 — Pedro Miguel — 9 900 HORTA
Investimentos: motocultivador, freza e abre regos
Subsídio 21.300\$00
- 5 — ANTÓNIO MEDEIROS — Fajã — Praia do Norte — 9 900 HORTA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 4.300\$00
- 6 — ANTÓNIO DA ROSA ALVERNÁZ — Areias, nº 28 — Cedros — 9 900 HORTA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 4.300\$00
- 7 — ARNALDO DE OLIVEIRA JACINTO — Rua Santana, nº 11 — 9 900 HORTA
Investimentos: motocultivador e freza
Subsídio 23.000\$00
- 8 — CARLOS MANUEL DA SILVA LUIS — Rua do Cantinho, nº 2 — Flamengos — 9 900 HORTA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 4.300\$00
- 9 — EDUARDO MANUEL DA SILVA — Rua da Granja, nº 46 — Feteira — 9 900 HORTA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 4.300\$00
- 10 — ERNESTO MEDEIROS CABECINHA — Travesa do Arrife, nº 10 — Flamengos — 9 900 HORTA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 4.300\$00
- 11 — FERNANDO ANTÓNIO PEREIRA VIEIRA — Estrada Nacional, nº 309 — Lombega — Castelo Branco — 9 900 HORTA
Investimento: atomizador, roçadora de mato e semeador
Subsídio 11.200\$00
- 12 — FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA — Rua da Igreja, nº 74 — Capelo — 9 900 HORTA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 5.700\$00
- 13 — FRANCISCO FURTADO DUTRA — Ribeira Funda, nº 44 — Cedros — 9 900 HORTA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 4.900\$00
- 14 — FRANCISCO FURTADO DA TERRA — Chão Frio, nº 30, Praia do Almoxarife — 9 900 HORTA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 4.300\$00
- 15 — HUMBERTO RIBEIRO CORREIA — Canada de Santa Catarina, nº 10 — Castelo Branco — 9 900 HORTA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 4.300\$00
- 16 — JACINTO PEREIRA DA ROSA — Estrada Nova, nº 23 — Praia do Almoxarife — 9 900 HORTA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 4.300\$00
- 17 — JOÃO MARTINS DA SILVA — Rua Professor Júlio de Andrade — Conceição — 9 900 HORTA

- Investimento: motocultivador, freza e abre re-
gos
Subsídio 33.200\$00
- 18 — JOAQUIM MANUEL DA SILVA — Rua do
Capitão nº 3 — Cedros — 9 900 HORTA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 4.900\$00
- 19 — JOSÉ AMARAL DA COSTA — Farropo, nº 3
— Flamengos — 9 900 HORTA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 5.700\$00
- 20 — JOSÉ ANTÔNIO SILVEIRA FURTADO — Ribeira
Fundada, nº 29 — Cedros — 9 900 HORTA
Investimentos: reboque, distribuidor de adubo e
ganhadeira
Subsídio 59.300\$00
- 21 — JOSÉ CARLOS SILVEIRA DE ANDRADE — São
Lourenço, nº 52 — Conceição — 9 900 HORTA
Investimentos: motocultivador e freza
Subsídio 28.000\$00
- 22 — JOSÉ DOMINGOS BRANDÃO DE CARVALHO
— Poceirão, nº 9 — Feteira — 9 900 HORTA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 4.300\$00
- 23 — JOSÉ DUTRA DO SOUTO — Canada da Lom-
bega, nº 4 — Castelo Branco — 9 900 HORTA
Investimentos: motocultivador, freza e charrua
Subsídio 36.100\$00
- 24 — JOSÉ FARIA — Areeiro, nº 20 — Capelo — 9 900
HORTA
Investimento: moto-serra
Subsídio 6.300\$00
- 25 — JOSÉ HORÁCIO BETTENCOURT MENDONÇA
— Rua da Igreja, nº 80 — Ribeirinha — 9 900
HORTA
Investimento: reboque
Subsídio 25.900\$00
- 26 — JOSÉ NORBERTO PEREIRA — Areias, nº 2 —
Pedro Miguel — 9 900 HORTA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 4.300\$00
- 27 — JOSÉ RAMIRO GOMES MOITOSO — Estrada
Nacional, nº 60 — Praia do Norte — 9 900
HORTA
Investimentos: freza e reboque
Subsídio 53.000\$00
- 28 — JOSÉ RAMOS FURTADO — Caminho do Porto,
nº 14 — Cedros — 9 900 HORTA
Investimentos: roçadora de mato, charrua e dis-
tribuidor de adubos
Subsídio 24.000\$00
- 29 — JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA — Farropo, nº 19
— Flamengos — 9 900 HORTA
Investimento: moto-serra
Subsídio 6.300\$00
- 30 — JOSÉ SILVEIRA CORREIA — Ribeira Pequena,
nº 77 — Castelo Branco — 9 900 HORTA
Investimentos: motocultivador, reboque, freza e
ganhadeira
Subsídio 49.400\$00
- 31 — JOSÉ SILVEIRA FURTADO — Estrada Na-
cional, nº 70 — Canto — Salão — 9 900 HORTA
Investimento: auto-tanque
Subsídio 47.000\$00
- 32 — LINO SILVEIRA DA ROSA — Portela, nº 20 —
Feteira — 9 900 HORTA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 4.300\$00
- 33 — JOSÉ DE VARGAS — Canada do Porto Pim —
— Angústias — 9 900 HORTA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 4.300\$00
- 34 — JOSÉ DA SILVEIRA MORAIS — Rua Eduardo
Bulcão, nº 2 — Matriz — 9 900 HORTA
Investimentos: motocultivador e freza
Subsídio 23.300\$00
- 35 — MANUEL ALVES DA SILVA — Almances, nº
3 — Castelo Branco — 9 900 HORTA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 5.700\$00
- 36 — MANUEL DUARTE MARTINS — Rua da Praça,
nº 95 — Flamengos — 9 900 HORTA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 4.900\$00
- 37 — MANUEL FERNANDO FARIA — Ribeirinha, nº
17 — Castelo Branco — 9 900 HORTA
Investimento: ganhadeira
Subsídio 28.000\$00
- 38 — MANUEL FERNANDO DA SILVA — Rua da Igre-
ja, nº 4-A — Pedro Miguel — 9 900 HORTA
Investimentos: escarificador e ganhadeira
Subsídio 15.500\$00
- 39 — MANUEL MACIEL LOPES — Lomba do Pilar, nº
19 — Conceição — 9 900 HORTA
Investimentos: motocultivador, freza e reboque
Subsídio 52.800\$00
- 40 — MANUEL SILVEIRA ABREU — Amoreirinhas, nº
4 — Feteira — 9 900 HORTA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 4.300\$00
- 41 — MANUEL SILVEIRA JR. — Estrada Nacional, nº
56 — Praia do Norte — 9 900 HORTA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 4.300\$00
- 42 — MANUEL SILVEIRA RODRIGUES — Estrada
Nacional, nº 71 — Salão — 9 900 HORTA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 3.900\$00
- 43 — MANUEL SILVEIRA RODRIGUES — Cascalho,
nº 49 — Cedros — 9 900 HORTA
Investimentos: freza, ganhadeira e caixa
basculante
Subsídio 64.600\$00
- 44 — MANUEL DE SOUSA LUIS — Rua da Igreja, nº
38 — Flamengos — 9 900 HORTA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 3.900\$00
- 45 — MANUEL DE VARGAS MENDONÇA — Rua da
Igreja, nº 6 — Praia do Almoxarife — 9 900
HORTA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 4.300\$00
- 46 — MARIA DE LOURDES ANDRADE — Travessa
de S. Pedro, nº 4 — Feteira — 9 900 HORTA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 4.300\$00
- 47 — RENATO JOAQUIM AFONSO DA SILVA — Tra-
vessa do Pedregulho, nº 6 — Feteira — 9 900
HORTA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 4.300\$00
- 48 — SERAFIM SILVEIRA DA ROSA — Lombega, nº

299 — Castelo Branco — 9 900 HORTA	
Investimentos: motocultivador, freza e charrua	
Subsídio	40.100\$00
49 — SÉRGIO GERMANO DA SILVA — Atalaia, nº 7	
— Feteira — 9 900 HORTA	
Investimento: grade de discos	
Subsídio	8.000\$00
50 — ZULMIRA DA ROSA MARTINS — Rua do Canto,	
nº 26 — Capelo — 9 900 HORTA	
Investimento: roçadora de mato	
Subsídio	3.300\$00
TOTAL ILHA	785.800\$00

ILHA DAS FLORES**A) CONCELHO DAS LAJES**

1 — AFONSO DE FREITAS SERPA — Ponta Fajã	
Grande — 9 960 LAJES DAS FLORES	
Investimento: motocultivador	
Subsídio	28.000\$00
2 — ANDRÉ VIEIRA PIMENTEL — Fajã Grande —	
9 960 LAJES DAS FLORES	
Investimento: moto-serra	
Subsídio	5.200\$00
3 — ANTÓNIO TOMÁS DE FRAGA GOMES — Monte	
— 9 960 LAJES DAS FLORES	
Investimento: moto-serra	
Subsídio	7.200\$00
4 — DUARTINO DE FREITAS VALADÃO — Costa La-	
jedo — 9 960 LAJES DAS FLORES	
Investimento: moto-serra	
Subsídio	3.300\$00
5 — FRANCISCO MEDEIROS MACIEL — Terra Chã	
— Lomba — 9 960 LAJES DAS FLORES	
Investimentos: reboque e abre regos	
Subsídio	12.300\$00
6 — HORÁCIO FERNANDO DA SILVA COSTA —	
Mosteiro — 9 960 LAJES DAS FLORES	
Investimento: abre-regos	
Subsídio	2.000\$00
7 — JESUINO LOURENÇO ANDRADE — Monte —	
9 960 LAJES DAS FLORES	
Investimento: charrua	
Subsídio	5.300\$00
8 — LINO DE FREITAS LOPES — Rua da Boa Vista —	
Mosteiros — 9 960 LAJES DAS FLORES	
Investimento: motocultivador	
Subsídio	23.000\$00
9 — LUIS FERREIRA RAPOSO — Morros — 9 960	
LAJES DAS FLORES	
Investimento: roçadora de mato	
Subsídio	4.900\$00
10 — LUIS NUNES GOMES — Ribeirinha — Fazenda	
— 9 960 LAJES DAS FLORES	
Investimento: moto-serra	
Subsídio	4.700\$00
11 — VIRGINIO GERMANO — Mosteiro — 9 960 LA-	
JES DAS FLORES	
Investimento: motocultivador	
Subsídio	23.000\$00
TOTAL	148.900\$00

B) CONCELHO DE SANTA CRUZ

1 — JOSÉ MENDONÇA CHIBANTE DE FREITAS —	
Ponta Ruiva — Cedros — 9 980 SANTA CRUZ	
DAS FLORES	
Investimentos: tractor, freza e charrua	

Subsídio	150.700\$00
TOTAL ILHA	299.600\$00

ILHA GRACIOSA

1 — MANUEL CORREIA DE MELO — Caminho Ma-	
nuel Gaspar — Guadalupe — 9 980 SANTA CRUZ	
DA GRACIOSA	
Investimentos: tractor, reboque, escarificador e	
charrua	
Subsídio	242.600\$00
TOTAL ILHA	242.600\$00

ILHA DO PICO**A) CONCELHO DAS LAJES**

1 — ANTÓNIO ADELINO MACHADO MADRUGA —	
9 930 LAJES DO PICO	
Investimento: roçadora de mato	
Subsídio	5.100\$00
2 — CLAUDINO ÁVILA TERRA — Fetais — Calheta do	
Nesquim — 9 930 LAJES DO PICO	
Investimento: moto-serra	
Subsídio	5.400\$00
3 — FRANCISCO ERMENEGILDO NEVES SILVA —	
9 930 LAJES DO PICO	
Investimento: moto-serra	
Subsídio	4.000\$00
4 — JOÃO ALVES DE FREITAS — Piedade — 9 930	
LAJES DO PICO	
Investimento: roçadora de mato	
Subsídio	4.500\$00
5 — JOÃO FERNANDO ALVES DE MELO — Alma-	
greira — 9 930 LAJES DO PICO	
Investimento: roçadora de mato	
Subsídio	5.100\$00
6 — JOÃO PEREIRA DUTRA — Almagreira — 9 930	
LAJES DO PICO	
Investimento: roçadora de mato	
Subsídio	5.100\$00
7 — JOÃO PEREIRA PEDREIRO — Ribeira do Meio	
— 9 930 LAJES DO PICO	
Investimento: roçadora de mato	
Subsídio	5.100\$00
8 — JOÃO RODRIGUES LEAL — Santa Bárbara —	
9 930 LAJES DO PICO	
Investimento: moto-serra	
Subsídio	7.100\$00
9 — JOSÉ BETTENCOURT MACEDO — Ribeira do	
Meio — 9 930 LAJES DO PICO	
Investimento: roçadora de mato	
Subsídio	5.100\$00
10 — JOSÉ GABRIEL ÁVILA BETTENCOURT —	
Silveira — 9 930 LAJES DO PICO	
Investimento: roçadora de mato	
Subsídio	5.100\$00
11 — JOSÉ GILBERTO MACEDO DE OLIVEIRA —	
Almagreira — 9 930 LAJES DO PICO	
Investimento: moto-serra	
Subsídio	8.700\$00
12 — JOSÉ LEAL DA ROSA — Fetais — Piedade —	
9 930 LAJES DO PICO	
Investimento: moto-serra	
Subsídio	5.400\$00
13 — JOSÉ PEREIRA BETTENCOURT — Companhia	
de Baixo — S. João — 9 930 LAJES DO PICO	
Investimento: roçadora de mato	
Subsídio	5.100\$00

14 — LUCÍLIA DO CARMO SILVA — Foros — Calheta do Nesquim — 9 930 LAJES DO PICO	
Investimento: moto-serra	
Subsídio	5.400\$00
15 — LUIS MANUEL QUARESMA GOMES — Biscoitos — Ribeirinhas — 9 930 LAJES DO PICO	
Investimento: roçadora de mato	
Subsídio	4.200\$00
16 — MANUEL DE BRUM PEREIRA — Almagreira — 9 930 LAJES DO PICO	
Investimento: roçadora de mato	
Subsídio	5.100\$00
17 — MANUEL FRANCISCO SOARES JR. — Calhau — Piedade — 9 930 LAJES DO PICO	
Investimento: atomizador	
Subsídio	3.600\$00
18 — MANUEL GARCIA DA SILVA — Ribeirinha — 9 930 LAJES DO PICO	
Investimento: roçadora de mato	
Subsídio	4.900\$00
19 — MANUEL JOAQUIM OLIVEIRA — Fetais — Piedade — 9 930 LAJES DO PICO	
Investimento: roçadora de mato	
Subsídio	4.100\$00
20 — MANUEL JOAQUIM PEREIRA DIAS — Ribeira do Meio — 9 930 LAJES DO PICO	
Investimento: roçadora de mato	
Subsídio	5.100\$00
21 — MANUEL JOSÉ BRUM BETTENCOURT — Companhia de Baixo — S.João — 9 930 LAJES DO PICO	
Investimento: roçadora de mato	
Subsídio	5.100\$00
22 — MANUEL JOSÉ FONTES JR. — São José — 9 930 LAJES DO PICO	
Investimento: roçadora de mato	
Subsídio	5.100\$00
23 — MANUEL PEREIRA GOMES — Piedade — 9 930 LAJES DO PICO	
Investimento: roçadora de mato	
Subsídio	4.100\$00
24 — MANUEL SILVEIRA FURTADO — Ribeirinha — 9 930 LAJES DO PICO	
Investimento: atomizador	
Subsídio	2.800\$00
25 — MARCOS MACHADO — Ribeirinha — 9 930 LAJES DO PICO	
Investimento: moto-serra	
Subsídio	7.800\$00
26 — VITORINO JOSÉ DE MELO — Ribeira do Meio — 9 930 LAJES DO PICO	
Investimento: roçadora de mato	
Subsídio	5.100\$00
TOTAL	133.200\$00

B) CONCELHO DA MADEIRA

1 — ALFREDO VIEIRA DE CASTRO — MONTE — 9 950 MADEIRA DO PICO	
Investimento: roçadora de mato	
Subsídio	4.300\$00
2 — JAIME DA COSTA — — 9 950 MADEIRA DO PICO	
Investimento: roçadora de mato	
Subsídio	3.800\$00
3 — JOÃO PEREIRA DO AMARAL — Rua Direita — Criação Velha — 9 950 MADEIRA DO PICO	

Investimento: moto-serra	
Subsídio	5.200\$00
4 — JOSÉ GONÇALO SILVA GARCIA DA ROSA — 9 950 MADEIRA DO PICO	
Investimento: roçadora de mato	
Subsídio	4.300\$00
5 — LUIS FERREIRA PEREIRA — Rua Direita — Criação Velha — 9 950 MADEIRA DO PICO	
Investimento: moto-serra	
Subsídio	5.900\$00
6 — MANUEL FERREIRA PEREIRA — Rua Direita — Criação Velha — 9 950 MADEIRA DO PICO	
Investimento: moto-serra	
Subsídio	5.900\$00
7 — MANUEL DA SILVA LEAL — Rua Direita — Criação Velha — 9 950 MADEIRA DO PICO	
Investimento: moto-serra	
Subsídio	5.200\$00
TOTAL	34.600\$00

C — CONCELHO DE SÃO ROQUE

1 — JOSÉ MÁRIO SOUSA DA ROSA — Santo António — 9 940 SÃO ROQUE DO PICO	
Investimento: roçadora de mato	
Subsídio	5.100\$00
2 — MANUEL DIAS MIRANDA — 9 940 SÃO ROQUE DO PICO	
Investimento: roçadora de mato	
Subsídio	4.900\$00
3 — MANUEL PAULINO GARCIA — Caminho do Meio — 9 940 SÃO ROQUE DO PICO	
Investimento: roçadora de mato	
Subsídio	4.300\$00
4 — MANUEL PAULINO GARCIA — Caminho do Meio — 9 940 SÃO ROQUE DO PICO	
Investimento: moto-serra	
Subsídio	6.200\$00
5 — SERAFIM DA ROSA SALAZAR — Canada da Bragada — Santo António — 9 940 SÃO ROQUE DO PICO	
Investimentos: tractor, freza, caixa basculante, carregador de alfaias, escarificador, reboque, derregador e charrua	
Subsídio	228.900\$00
TOTAL	249.400\$00
TOTAL ILHA	417.200\$00

ILHA DE SANTA MARIA

1 — ANTÓNIO DE RESENDES FIGUEIREDO — Santana — Aeroporto — 9 580 VILA DO PORTO	
Investimentos: motocultivador, charrua e freza	
Subsídio	33.000\$00
2 — MAURÍCIO MANUEL VIEIRA TRAVASSOS — Pedras de S. Pedro — 9 580 VILA DO PORTO	
Investimentos: tractor e máquina de ordenha	
Subsídio	252.200\$00
TOTAL ILHA	285.200\$00

ILHA DE SÃO JORGE**A) CONCELHO DAS VELAS**

1 — MANUEL PACHECO DE MELO — Beira — 9 800 VELAS	
Investimentos: máquina de ordenha e caixa basculante	

Subsídio	59.400\$00
TOTAL ILHA	59.400\$00

ILHA DE SÃO MIGUEL**A) CONCELHO DE PONTA DELGADA**

- 1 — ANIBAL DA COSTA CORDEIRO — Rua dos Afonsos, nº 93 — Arrifes — 9 500 PONTA DELGADA
Investimento: tractor
Subsídio 100.000\$00
 - 2 — ANTÓNIO PEDRO — Chã da Lomba do Carvalho — Remédios, nº 11 — Bretanha — 9 500 PONTA DELGADA
Investimentos: motocultivador e freza
Subsídio 25.000\$00
 - 3 — COOPERATIVA AGRÍCOLA DE LACTICÍNIOS DOS MOSTEIROS — Mosteiros — 9 500 PONTA DELGADA
Investimentos: tractor e freza
Subsídio 634.500\$00
 - 4 — DANIEL DA COSTA FALCÃO — Travessa dos Milagres, nº 54-c — Arrifes — 9 500 PONTA DELGADA
Investimento: máquina de ordenha
Subsídio 40.000\$00
 - 5 — HENRIQUE MANUEL OLIVEIRA PAVÃO — Rua do Teatro Novo, nº 51 — Capelas — 9 500 PONTA DELGADA
Investimentos: motocultivador, gadanheira, atrelado e moinho de martelos
Subsídio 58.300\$00
 - 6 — LUIS VAZ LOPES — Rua João Melo Abreu, nº 11-A — S. PEDRO — 9 500 PONTA DELGADA
Investimento: atrelado
Subsídio 15.600\$00
 - 7 — LUIS DOS REIS ÍNDIO — Praia do Pópulo — Livramento — 9 500 PONTA DELGADA
Investimento: auto tanque
Subsídio 75.000\$00
 - 8 — MANUEL ANTÓNIO CARDOSO MONIZ DA PONTE — Av. D. João II — 22-3º Dtº — S. Pedro — 9 500 PONTA DELGADA
Investimentos: motocultivador e freza
Subsídio 23.600\$00
 - 9 — MANUEL DO REGO AMARAL — Rua da Igreja, nº 63 — S. Vicente — 9 500 PONTA DELGADA
Investimento: atomizador
Subsídio 3.500\$00
 - 10 — TIAGO MANUEL RAPOSO — Rua da Vila Nova, nº 34 — Fajã de Cima — 9 500 PONTA DELGADA
Investimento: auto-tanque
Subsídio 19.000\$00
- TOTAL 994.500\$00

B) CONCELHO DA POVOAÇÃO

- 1 — MARIA EDUARDA ATAIDE MOTA — Estrada Nacional — Pedras do Galego — Furnas — 9 650 POVOAÇÃO
Investimento: máquina de ordenha
Subsídio 121.600\$00
- TOTAL 121.600\$00

C) CONCELHO DA RIBEIRA GRANDE

- 1 — CARLOS ALBERTO LEITE FURTADO — Estrada Nacional — Ribeirinha — 9 600 RIBEIRA GRANDE
Investimentos: charrua, abre regos e freza
Subsídio 10.100\$00
 - 2 — CLEMENTE CORREIA DA SILVA — Estrada Nacional — Ribeirinha — 9 600 RIBEIRA GRANDE
Investimentos: motocultivador, freza e abre regos
Subsídio 21.800\$00
 - 3 — DIONÍSIO DA PONTE REMÍGIO — Rua do Rosário, nº 37 — Maia — 9 600 RIBEIRA GRANDE
Investimento: máquina de ordenha
Subsídio 17.800\$00
 - 4 — JOSÉ ALFREDO PEREIRA FERREIRA — Rua da Inocência, nº 11 — Rabo de Peixe — 9 600 RIBEIRA GRANDE
Investimento: atomizador
Subsídio 3.500\$00
 - 5 — SIMÃO REBELO DE OLIVEIRA — Lomba do Meio — Lomba de S. Pedro — 9 600 RIBEIRA GRANDE
Investimentos: tractor e porta alfaia
Subsídio 324.000\$00
- TOTAL 377.200\$00
- TOTAL ILHA 1.493.300\$00

ILHA TERCEIRA**A) CONCELHO DE ANGRA DO HEROÍSMO**

- 1 — ANTÓNIO TRIGUEIRO CÂMARA — Rua Dr. Marcelino Moules, nº 63 — Cinco Ribeiras — 9 700 ANGRA DO HEROÍSMO
Investimentos: motocultivador, charrua, gadanheira, reboque, freza e abre regos
Subsídio 39.300\$00
 - 2 — JOSÉ JURENIO DA ROCHA MENDES — Terreiro nº 3 — Posto Santo — 9 700 ANGRA DO HEROÍSMO
Investimentos: tractor e charrua
Subsídio 325.000\$00
- TOTAL 364.300\$00

B) CONCELHO DA PRAIA DA VITÓRIA

- 1 — JOSÉ LOURENÇO MARTINS — Rua Longa — Biscoitos — 9 760 PRAIA DA VITÓRIA
Investimentos: tractor e freza
Subsídio 299.600\$00
- TOTAL 299.600\$00
- TOTAL ILHA 663.900\$00

O equipamento subsidiado deverá nos termos do Artº 5º do referido Decreto Regional, permanecer afecto às explorações agrícolas, por um período de 5 anos, podendo ver vistoriado pela Direcção Regional de Agricultura, à qual ainda incumbirá praticar os actos necessários ao respectivo controle.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 30 de Dezembro de 1983. — O Chefe de Repartição. *Manuel de Vargas Garcia.*

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho

Encontrando-se vago o lugar de Chefe de Repartição dos Serviços Administrativos desta Secretaria Regional, nomeio para exercer as funções em regime de substituição nos termos do N.º 4 do art.º 11.º do Decreto Regional n.º 9/80/A, de 5 de Abril, o Chefe de Secção ANÁLIA MARIA MACHADO DE SOUSA ALVES, portador do Bilhete de Identidade n.º 1002674, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 5.1.79.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 2 de Dezembro de 1983. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

Despacho

Autorizo a requisição pelo Ministério da Qualidade de Vida da telefonista de 1.ª classe do Quadro do Pessoal desta Secretaria Regional, MARIA GILDA SACRAMENTO MIRANDA, para prestar serviço no Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, ficando o pagamento do respectivo vencimento e demais abonos a que tenha direito por conta do Departamento requisitante, tudo nos termos do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 165/82, de 10 de Maio, e art.º 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/83/A, de 27 de Abril.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 28 de Dezembro de 1983. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Portaria

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional dos Transportes e Turismo, o seguinte:

1. — Que, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 13/83/A, de 16 de Abril, seja concedido um subsídio, reembolsável, no montante de Esc. 494.000\$00 (quatrocentos noventa e quatro mil escudos), à SOCIEDADE MANUEL SOARES RAPOSO ROSA & IRMÃO, LDA., proprietária do Restaurante Nacional, sito em Ponta Delgada, destinado à remodelação da

cozinha e instalações sanitárias do referido Restaurante;

2. — Para efeitos do disposto no número anterior, a respectiva despesa processar-se-á pela verba inscrita no Capítulo 11, Classificação Económica 64.00, do Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo;
3. — O montante do subsídio será entregue directamente ao beneficiário contra a apresentação de uma declaração de dívida subscrita pela firma e acompanhada de uma livrança, igualmente subscrita pela firma, no valor do subsídio concedido;
4. — O reembolso será efectuado em três prestações anuais de Esc. 123.000\$00 e uma quarta de Esc. 125.000\$00, ocorrendo a primeira prestação no ano de 1984, devendo cada prestação ser entregue na Tesouraria da Delegação de Contabilidade Pública Regional na Horta;
5. — Em caso de incumprimento de qualquer das condições desta portaria ou das normas constantes do Decreto Legislativo Regional n.º 13/83/A, de 16 de Abril, a certidão, extraída pela Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, da declaração de dívida terá força executiva, nos termos e para os efeitos da alínea c) do art.º 155.º do Código do Processo das Contribuições e Impostos, de acordo com o n.º 3 do art.º 9.º do referido Decreto Legislativo Regional.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 15 de Dezembro de 1983. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

Portarias

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Transportes e Turismo, o seguinte:

Atribuir a ANTÓNIO JOAQUIM RESENDES, residente no lugar da Tábua, Concelho de Vila do Porto, o subsídio de 100 000\$00 (cem mil escudos), a sair pela dotação inscrita no Capítulo 40, C.E. 71.09, Programa 43 — Apoio à Indústria Turística — do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a obras de recuperação do moinho de água de que é proprietário.

Atribuir à CASA DO POVO DOS FLAMENGOS, c subsídio não reembolsável de 150.000.00 (cento e cinquenta mil escudos), a sair pela verba inscrita no capítulo 40, Classificação Económica 44.09, Programa

44 — Divulgação e Animação Turística, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinada à aquisição de trajes regionais para o Rancho Folclórico da referida Casa do Povo.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despachos

1. — Que, nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 13/83/A, de 16 de Abril, seja concedido ao Senhor JOSÉ AZEVEDO, proprietário do Café «Sport», um subsídio reembolsável, sem juros, de Esc. 2 500 000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), destinado à instalação de um Bar;

2. — Para efeitos do disposto no número anterior, a respectiva despesa processar-se-á pela verba inscrita no Capítulo 11, Classificação Económica 64.00, do Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo;

3. — O montante do subsídio será entregue directamente ao beneficiário, contra a apresentação de uma declaração de dívida subscrita por este com aceitação expressa de todas as condições previstas na presente portaria e acompanhada da respectiva garantia, que revestirá qualquer das formas admitidas em direito;

4. — O reembolso do subsídio será efectuado em cinco prestações iguais de Esc. 500 000\$00 (quinhentos mil escudos) durante os últimos cinco anos de vida do subsídio, devendo cada prestação ser realizada na Tesouraria da Delegação da Contabilidade Pública Regional na Horta, através de guias emitidas pela Secretaria Regional dos Transportes e Turismo;

5. — O beneficiário do subsídio obriga-se a:

- a) Não utilizar o subsídio para fins diferentes daqueles que determinaram a sua concessão;
- b) Trazer pontualmente pagos os seguros e as contribuições que incidirem sobre o Bar, autorizando, desde já, a Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, com expressa subrogação, a efectuar na sua falta e por sua conta os pagamentos dos prémios e das contribuições em dívida, casos em que os correspondentes recibos e conhecimentos constituirão títulos executivos;
- c) A não dar de exploração, locar, alienar e hipotecar ou, por qualquer forma onerar, no todo ou em parte, sem autorização da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, os bens adstritos ao empreendimento a cujo financiamento se destina o subsídio, sob pena de imediato vencimento do crédito.

6. — Em caso de incumprimento de qualquer das condições desta portaria ou das normas constantes do Decreto Legislativo Regional nº 13/83/A, de 16 de Abril, a certidão extraída pela Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, da declaração de dívida terá força executiva, nos termos e para os efeitos da alínea c) do artigo 155º do Código do Processo das Contribuições e Impostos, de acordo com o nº 3 do artigo 9º do referido Decreto Legislativo Regional

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 30 de Dezembro de 1983. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

Em presença da autorização que foi concedida por despacho de 10 do corrente e nos termos do nº 3, do artigo 18º do Decreto Regulamentar Regional que aprovou o Orçamento para o decorrente ano económico de 1983, delegeo no Director dos Serviços de Obras Públicas e Equipamento da Horta, Engenheiro JOÃO MATOS DO NASCIMENTO, a competência que me foi atribuída, pelo disposto na alínea b), do nº 1, do citado artigo 18º do mencionado diploma, para autorizar despesas com obras ou com a aquisição de bens e serviços.

Em presença da autorização que me foi concedida por despacho de 10 do corrente e nos termos do nº 3, do artigo 18º do Decreto Regulamentar Regional que aprovou o Orçamento para o decorrente ano económico de 1983, delegeo no Director dos Serviços de Obras Públicas e Equipamento de Angra do Heroísmo, Engenheiro MARCELO SIMAS TOMÁS BETTENCOURT, a competência que me foi atribuída, pelo disposto na alínea b), do nº 1, do citado artigo 18º do mencionado diploma, para autorizar despesas com obra ou com a aquisição de bens e serviços.

Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento, 25 de Janeiro de 1983. — O Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, *M. Walter Guerreiro*, Engº Civil.

Despacho de 4 de Março

Por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social de 4 de Março de 1983:

ABÍLIO FERNANDO SANTIAGO HERMENEGILDO, exonerado, a seu pedido, do lugar de Ajudante de Experimentador de 2ª classe, do quadro do pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social, com efeito a partir de 1 de Fevereiro de 1983.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 28 de Dezembro de 1983. — O Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos, *Frederico Carlos Damião de Serpa e Sousa*.

PREÇO DESTE NÚMERO — 40\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores».	ASSINATURAS I e II Séries (em conjunto) 1.500\$00 I ou II Série (em separado) 800\$00 III ou IV Série 400\$00 Preço avulso por página 2\$50	«O preço dos anúncios é de 20\$ a linha, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores».
---	---	---